



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006 DE 19/02/2018.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
CONFORME LEI Nº 878/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 878/2018, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2018, até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2.1.1.9.00.11.00.00 – Outras Operações de Crédito 600.000,00

05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Púb, Const de Meio-Fio, Sarj e Gal Águas Pluviais

861 - 4.4.90.51.00.00 606 – Obras e Instalações..... 600.000,00

Conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 878/2018.

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 856, de 28 de junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal